

1. HORÁRIO DAS AULAS

- Educação Infantil
 - Manhã: das 7h30 às 11h45
 - Tarde: das 13h às 17h15
- 1º ao 5º Ano Fundamental
 - Manhã: das 7h30 às 12h
 - Tarde: das 13h às 17h30
- 6º ao 9º Ano Fundamental
 - Manhã: das 7h10 às 12h30
- Ensino Médio
 - Manhã: 7h10 às 13h20

Somente para os Pais da Educação Infantil - no horário da entrada a criança poderá ser conduzida pelo responsável até a entrada do corredor, lembrando que este momento não é o indicado para resolver qualquer assunto com as professoras. Recados devem ser veiculados via agenda ou com a coordenação.

- Para as turmas do 2º ano ao Ensino médio há uma tolerância de atraso, na primeira aula, **por três vezes** durante o Trimestre. No terceiro atraso os pais serão comunicados, no quarto atraso o estudante não poderá entrar. Neste caso os estudantes não poderão realizar as avaliações e apresentações agendadas para este dia. Os trabalhos agendados para este dia poderão ser entregues na secretaria.
- Para as turmas da Ed. Infantil ao 1º ano do fundamental solicitamos atenção aos atrasos, uma vez que nossa prática pedagógica utiliza os primeiros 15 minutos para a “**roda**”, momento rico de troca, montagem da rotina e dos combinados do dia. A partir do terceiro atraso os pais serão comunicados para que tomem as devidas providencias.

2. SAÍDA E FALTA DOS ESTUDANTES

- Os responsáveis devem respeitar o horário da saída, a tolerância para imprevistos é de 15 minutos. Neste horário nossos funcionários estão focados na organização e na segurança da retirada dos estudantes pelos responsáveis.
- Em caso de retirada do estudante por uma pessoa não autorizada previamente, desconhecida do cotidiano da escola, será necessária autorização por escrito contendo número de documento de identificação, nome completo desta pessoa e data, via agenda.
- Ao entregar o estudante ao responsável, a escola está transferindo automaticamente toda e qualquer responsabilidade sobre este, mesmo que continuem no ambiente escolar.
- Caso haja necessidade de o estudante sair da escola fora do horário regular, o responsável deverá comunicar com antecedência à educadora e à coordenação via agenda.
- Atestados médicos apenas justificam faltas, não as abonam. O controle de presença dos estudantes é feito pelos professores. Solicitamos que, no caso de faltas, os pais nos comuniquem.
- No caso de faltas em dias de avaliação e apresentações de trabalhos não haverá reposição, salvo por motivos de saúde com a apresentação de atestado médico.
- Faltas em dias de avaliação sem atestado acarretam no pagamento de uma nova avaliação substitutiva.

3. MATERIAL ESCOLAR

- A agenda da escola faz parte do material escolar. A colocação das lições de casa, trabalhos e datas de avaliações no site não substituem os registros diários na agenda por parte do estudante.

- A organização diária do material para os estudantes que possuem armários locados deverá ser feita antes da 1ª aula ou no intervalo. Não será permitida pelos professores visitas aos armários durante o período de aulas.
- O material escolar de cada disciplina é obrigatório. O estudante do 2º ano do fundamental ao 3º Ano do Ensino Médio que estiver sem o material não assistirá aula.

4. UNIFORME

- O uso do uniforme é obrigatório, logo *NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DO ESTUDANTE SEM O UNIFORME COMPLETO (Calça/Bermuda, camiseta, blusão – moletom, tãctel, inverno).*
- O avental branco é obrigatório para as aulas no Laboratório de ciências bem como o uso do tênis é obrigatório para as aulas de Educação Física.
- Indicamos o Tênis (sem especificação de cores) como a melhor opção de calçado para o uso escolar, pois facilita aos estudantes subir escadas, correr e saltar, além de, garantir a segurança necessária dentro do Colégio.
- Não é permitido o uso de sandálias, sapatilhas, tamancos e chinelos.
- Será permitido apenas o uso de camiseta na cor branca por baixo da camiseta do uniforme.

5. ELETRÔNICOS E OBJETOS PESSOAIS

- Não nos responsabilizaremos pela perda de objetos de valor (jóias, aparelhos eletrônicos, etc) que os estudantes trouxerem à escola.
- Telefones celulares, Ipods, eletrônicos deverão permanecer desligados durante as aulas. Os aparelhos eletrônicos que durante as aulas permanecerem ligados serão entregues à Coordenação e somente serão devolvidos aos pais, em mãos.
- O uso de aparelhos celulares é proibido durante o horário de aula, conforme lei nº 12.730, de 11 de outubro de 2007 de São Paulo.

6. ANIVERSÁRIOS – Ed. Infantil e Ensino Fundamental até o 5º Ano

É possível comemorar aniversários na escola, durante o horário normal de lanche. Não é permitida a presença dos pais e familiares.

Sendo assim, pedimos a colaboração para que essa comemoração seja adequada ao tempo e ao espaço da escola, pois o mais importante é que o estudante seja homenageado pelos colegas. Não é permitida a contratação de qualquer tipo de animação.

O que trazer: 1 bolo, suco/refrigerantes (pratos, copos, talheres e guardanapos).
O que não trazer: enfeites, doces, salgados, convites e lembrancinhas.

No caso de aniversários fora da escola e com transporte, saindo do Colégio até o local, será necessário um contato prévio com a coordenação ou direção para a organização dessa saída, com uma semana de antecedência.

7. DIA DO BRINQUEDO– Ed. Infantil e Ensino Fundamental até o 5º Ano

Os estudantes do Maternal ao 5º ano poderão trazer **somente** às sextas-feiras, um brinquedo ou jogo devidamente identificado. O objetivo principal é promover o exercício de troca e a integração entre os estudantes, assim pedimos que os brinquedos trazidos sejam simples e de preferência, que proporcionem o brincar em grupo.

8. NORMAS DISCIPLINARES

As regras e os limites desta escola são claros e foram baseados na Proposta Pedagógica do Colégio. Destacamos:

- A disciplina é vista em três contextos: respeito entre estudantes, respeito entre estudantes e professores /funcionários e respeito ao espaço físico da escola.
- Cigarro e bebidas alcoólicas - há leis municipais, estaduais e federais que regem o assunto. Não é permitido na escola e nas circunvizinhanças.
- No caso de atraso entre uma aula e outra o estudante ficará fora da sala de aula e com falta. O inspetor encaminhará o estudante à Coordenação.

Em caso de descumprimento das Normas Disciplinares serão adotados os seguintes procedimentos:

- Na primeira situação de inadequação: Advertência verbal e comunicação aos pais do ocorrido;
- Na segunda situação: Advertência por escrito encaminhada aos pais;
- Na terceira situação: Suspensão por escrito e encaminhada aos pais;
- Em casos considerados graves a suspensão será imediata;
- Em casos de maior gravidade ou reincidência das atitudes inadequadas a direção deliberará sobre a permanência do estudante na escola convidando-o a procurar outra instituição de ensino.

São direitos do estudante:

- receber ensino condizente com o ano que está cursando;
- ser respeitado como pessoa humana;
- ser orientado em suas dificuldades de aprendizagem;
- ser ouvido em suas queixas e reclamações;
- ter asseguradas as condições necessárias ao desenvolvimento de suas habilidades e competências nas perspectivas individual, social e profissional;
- recorrer das penalidades aplicadas junto aos Órgãos Superiores e do resultado das avaliações junto aos professores.

São deveres do estudante:

- cumprir as disposições deste Regimento Escolar no que compete, cooperando para que a Escola lhe possa dar o melhor ensino;
- ser pontual e assíduo às aulas e trabalhos escolares;
- servir-se dos preceitos gerais da boa educação, hábitos, gestos, atitudes e palavras, dentro das regras que visam à ordem e disciplina para com os docentes, funcionários e colegas;
- manter material escolar em ordem, de modo a poder utiliza-lo quando dele necessitar;
- usar o uniforme escolar desde o início do ano letivo;
- usar de probidade na execução das provas, avaliações, exercícios e demais atos escolares;
- participar com interesse de todas as atividades, solenidades ou festas escolares;
- chegar à Escola sem atraso e dela não se ausentar antes do término da última aula, salvo por solicitação expressa dos pais ou responsáveis endossada pela Direção;
- zelar pelo bom nome da escola, portando-se convenientemente dentro e fora do estabelecimento.
- cumprir as normas gerais da escola nas quais deu ciência por ocasião da matrícula.

Não é permitido ao estudante;

- entrar ou sair da Escola sem autorização da Direção e, da classe, sem permissão do professor;
- ocupar-se de outra atividade durante a aula;
- participar das atividades de Estudo do Meio sem o uso do uniforme oficial da escola;
- promover, sem autorização da Direção, rifas, coletas, subscrições ou atividades que não as escolares;
- desobedecer às normas disciplinares dentro da Escola ou em suas imediações;
- portar objetos ou substâncias que ofereçam riscos a outrem ou que venha interferir na dinâmica escolar;
- faltar coletivamente às aulas e trabalhos escolares ou incitar colegas a que o façam;
- utilizar-se do nome da Escola sem autorização expressa da Direção;
- participar, sob qualquer forma, de movimentos de desprestígio aos símbolos nacionais.

9. SECRETARIA

A secretaria é responsável por toda a documentação escolar, requerimentos e solicitações. Pedimos a colaboração de todos respeitando os prazos e entregando os documentos solicitados.

O horário de funcionamento da secretaria é de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 17h.

10. TRANSPORTE ESCOLAR:

Os transportes escolares indicados pela escola são realizados por motoristas e veículos licenciados e regularizados para este tipo de atuação, seguindo as regras e critérios legais. Frisamos, porém, que são empresas prestadoras de serviço que poderão ser contratadas pelos responsáveis de nossos estudantes sem responsabilidade alguma do colégio.

11. ACIDENTES E MEDICAÇÕES:

Em caso de acidente o responsável pelo estudante será imediatamente avisado, havendo necessidade de saída de emergência o estudante será acompanhado por um responsável pela unidade (direção ou coordenação).

No caso de tratamento com antibióticos ou similares, os mesmos serão ministrados de acordo com o horário e dosagem descritos no receituário médico que serão enviados, juntamente com o medicamento.

Todas as informações necessárias para a atuação da escola em caso de indisposições ou mesmo acidentes estão na **FICHA MÉDICA**, por isso, seu preenchimento correto é indispensável e obrigatório.

12. ESPAÇOS E MATERIAIS DE USO COLETIVO:

Todos os espaços e materiais da escola são de uso coletivo, por isso a comunidade escolar – professores, estudantes, funcionários e familiares – são responsáveis por sua conservação. A utilização dos materiais e mobiliário de forma adequada, a limpeza dos ambientes e o trabalho realizado dependem da colaboração e empenho de todos.

13. COMUNICAÇÃO:

O Pueri Cantareira trabalha como um agente educativo, com atuação social e favorecendo o crescimento pessoal e o desenvolvimento integral de seus estudantes. Compartilhar este processo com a comunidade escolar garante coerência nas atitudes indispensáveis para o sucesso desta jornada, por isso nossa escola comunica-se constantemente com as famílias de nossos estudantes através de diversos meios: circulares informativas, **agenda escolar**, endereço eletrônico, reuniões pedagógicas trimestrais, reuniões individuais com coordenadores e educadores – quando necessário, além do site www.puericantareira.com.br com notícias e informações sobre atividades cotidianas e eventos.

Lembramos a todos que a atualização constante de informações pessoais dos responsáveis por nossos estudantes (telefone, e-mail, endereço) é fator determinante para uma comunicação eficaz.